



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Sendo a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução. Tendo como objetivo principal, estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

1 – DO OBJETO

Aquisição materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer- SEMCULTE. Por meio de Emendar Parlamentar nº 202336920001

2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O objeto do processo atenderá a secretaria e demais setores ligados como a Praça Ceu's, Ginásio Poliesportivo, CIEI e Estádio, com a aquisição desses materiais esportivos que possa realizar eventos, por exemplo, campeonatos e treinamentos com crianças e adolescentes.

A necessidade decorre da demanda da Secretaria apresentada pelo Município, em razão tem vários projetos a ser realizado, contamos com a participação dessas crianças e adolescentes, atuando no contra turno do horário escolar, atuando na instrução e ensinamentos quanto aos fundamentos básicos do esporte, desenvolvimento desses menores, movimentação tática e técnico de um jogo, como também incentivando e organizando campeonatos e demais atividades.

Justifica-se, ainda, que a prática de esportes oferece uma oportunidade inclusiva, adaptável a diferentes idades e habilidades, fomentando a participação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ativa de diversos segmentos da popula o, criando espa os e incentivando a pr tica de atividade f sica, prevenindo, assim, a m dio e longo prazo, problemas de sa de, seja ela mental ou f sica, gerando impactos positivos na comunidade local.

Busca-se, tamb m, incentivar valores e conviv ncia em equipe, coopera o, respeito, organizando participa es em campeonatos, abrindo portas para a descoberta de talentos esportivos locais, estimulando potenciais, trazendo, tamb m, reconhecimento   comunidade como um todo, fortalecendo la os e promovendo o desenvolvimento integral do Munic pio.

A secretaria recebeu uma emendar parlamentar no valor de total R\$ 300.000,00, foi utilizado de essa emendar do valor total R\$ 61.648,25 em compra de material esportiva. Falta a ser utilizado no valor   120.771,25

Por essa e outras raz es que   de suma import ncia   realiza o do presente processo licitat rio para atender o Munic pio de Itaituba.

3 – REQUISITOS DA CONTRATA O

Embasado na Legisla o conforme o Art. 7 , da IN 40/2020 e Lei n  14.133/2021, a contrata o dever  atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilita es fiscal, social e trabalhista ser o aferidas mediante a verifica o dos seguintes requisitos:

- I - A inscri o no Cadastro de Pessoas F sicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jur dica(CNPJ);
- II - A inscri o no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domic lio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compat vel com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



- domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Segue a indicação de recursos previstos na Lei orçamentaria anual do município -LOA para 2024 e planilha com quantitativo, de acordo com o levantamento de cada secretaria e encaminhada a esta Secretaria de Administração, que estima o consumo dos itens, embasadas na necessidade e da provável utilização.

(Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

4.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.392.1006.2.030 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser - SEMCULTE

FINALIDADE- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIAO

4.2- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

O Valor total estimado de R\$ 120.547,00 (Cento e vinte mil quinhentos e quarenta e sete reais.) . Conforme planilha abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ITEM	QTDE	UND	DESCRI�O	MEDIA/ MEDIANA	TOTAL
1	25	UND	TROF�U, MODELO: TA�A, MATERIAL: POL�MERO, G�NERO: UNISSEX, TAMANHO DISPON�VEL: 30 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL, COM 12,1 CM DE LARGURA, EM POL�MERO NA COR PRETA, CONE DO TROF�U POL�MERO METALIZADO NA COR DOURADA ACABAMENTO METALIZADO SE DESTACA CONTRA O FUNDO PRETO DA BASE, TA�A, COM 18,8 CM DE LARGURA INCLUINDO AS AL�AS, EM POL�MERO METALIZADO NA COR DOURADA.	R\$ 158,84	R\$ 3.971,00
2	25	UND	TROF�U, MODELO: TA�A, MATERIAL: POL�MERO, G�NERO: UNISSEX, TAMANHO DISPON�VEL: 40 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL, COM 12,1 CM DE LARGURA, EM POL�MERO NA COR PRETA, CONE DO TROF�U POL�MERO METALIZADO NA COR DOURADA ACABAMENTO METALIZADO SE DESTACA CONTRA O FUNDO PRETO DA BASE, TA�A, COM 18,8 CM DE LARGURA INCLUINDO AS AL�AS, EM POL�MERO METALIZADO NA COR DOURADA.	R\$ 258,99	R\$ 6.474,75
3	25	UND	TROF�U, MODELO: TA�A, MATERIAL: POL�MERO, G�NERO: UNISSEX, TAMANHO DISPON�VEL: 50 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL, COM 12,1 CM DE LARGURA, EM POL�MERO NA COR PRETA, CONE DO TROF�U POL�MERO METALIZADO NA COR DOURADA ACABAMENTO METALIZADO SE DESTACA CONTRA O FUNDO PRETO DA BASE, TA�A, COM 18,8 CM DE LARGURA INCLUINDO AS AL�AS, EM POL�MERO METALIZADO NA COR DOURADA.	R\$ 610,83	R\$ 15.270,75
4	25	UND	TROF�U, MATERIAL: POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: METALIZADOS � VACUO, MATERIAL, BASE: MADEIRA, ALTURA: MINIMA 55 CM, COR: DOURADA, FORMATO: DE ACORDO PROJETO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ESTATUETAS INTERCAMBI�VEIS.	R\$ 618,00	R\$ 15.450,00
5	25	UND	TROF�U COM ALTURA DE 71 CM COM BASE OCTOGONAL DE 17,80 CM DE LARGURA EM POL�MERO NA COR PRETA, EM POL�MERO METALIZADOS NA COR DOURADA, FORMATO DE BOLA METALIZADOS NA COR DOURADA, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO METALIZADAS NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS MAIS QUATRO COMPONENTES EM FORMATO DE BOLA METALIZADOS NA COR DOURADA, BASE QUADRADA EM MDF NA COR PRETA, BASE UM SUPORTE EM POL�MERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA BOLA EM POL�MERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BOLA UMA TA�A EM POL�MERO METALIZADA NA COR DOURADA COM TAMPAS EM POL�MERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 27 CM DE LARGURA A PARTIR DAS AL�AS.	R\$ 711,67	R\$ 17.791,75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



6	25	UND	TROFÉU, MODELO: TAÇA, 120CM DE ALTURA. DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE, LARGURA DE 31 CM, MATERIAL DA BASE ABS, CORPO ABS METALIZADO, BASE COM FORMATO QUADRADO, COM QUATRO COLUNAS DUPLA.	R\$ 1.433,75	R\$ 35.843,75
7	100	UND	BOLA OFICIAL DE CAMPO: FORMA: ESFÉRICA, 1º LAMINADO COM ESPESSURA DE 0,8 A 1,2MM DE PU, 2º LAMINADO COM ESPESSURA ATE 3,8MM DE ETIL VINIL ACETATO SOFT, CIRCUNFERÊNCIA: ENTRE 68 E 70 CM, PESO: ENTRE 410 E 450 GRAMAS, PRESSÃO: ENTRE 0,6 E 1,1 ATMOSFERAS, MATERIAL: FABRICADA COM COURO, COMO POLIURETANO, IMPERMEÁVEL, GOMOS: 32 GOMOS, COSTURADOS E TERMICAMENTE SOLDADOS, CÂMARA: POSSUI CÂMARA DE AR DE BORRACHA OU BUTIL.	R\$ 257,45	R\$ 25.745,00

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

As pesquisas de preços foram obtidas através do site eletrônico <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>. Segue relatórios em anexo.

Obs: Pesquisa de preço realizada pela servidora Rafaelle dos Santos Alencar, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer- Semculte


Rafaelle dos Santos Alencar
Matricula nº 163501-8

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇO)

O valor total estimado de R\$ 120.547,00 (Cento e vinte mil quinhentos e quarenta e sete reais), está com base na pesquisa de preço realizada nos sites do Governo Federal, considerando a quantidades das Secretarias e departamentos supraditos.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição parcelada de materiais esportivos, visando atender às atividades esportivas, educacionais e de lazer promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SEMCULTE, bem como suas unidades vinculadas. A demanda foi consolidada com base nos projetos ativos e planejados, considerando a estimativa de uso mensal e anual dos materiais.

A aquisição dos materiais em formato parcelado visa garantir o fornecimento contínuo ao longo do exercício, conforme a disponibilidade de armazenamento e a execução gradual das atividades previstas. A entrega dos itens será realizada de acordo com a necessidade de cada setor, permitindo o uso racional dos recursos e o melhor gerenciamento logístico e operacional.

Essa solução atende aos princípios da eficiência, razoabilidade e da economicidade, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, e está alinhada ao planejamento da Administração Pública para alcançar os objetivos da política pública de incentivo ao esporte e inclusão social.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

As secretarias supracitadas, necessitam mensalmente dos materiais outrora justificado, porém, por não haver almoxarifado geral, fica inviável requerer de forma total, e sim parcialmente relação a planilha os itens descritos em 12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



parcelas, os pedidos serão divididos em produtos de quantidades maior ou menor, por mês, conforme a necessidade das secretarias.

A regra, conforme a Lei nº 14.133/2021, deve o objeto da licitação ser dividido em itens (etapas ou parcelas) de modo a ampliar a disputa entre os licitantes. Por estar comprovada a viabilidade técnica e econômica do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a preservação da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto.

9- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos materiais esportivos, espera-se os seguintes resultados:

- Ampliação da oferta de atividades esportivas e recreativas no município;
- Atendimento qualificado de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de projetos no contraturno escolar;
- Promoção da inclusão social, cidadania, saúde física e mental;
- Estímulo à convivência comunitária, disciplina, trabalho em equipe e respeito mútuo;
- Identificação e valorização de talentos esportivos locais;
- Fortalecimento da imagem institucional do município como promotor de políticas públicas para juventude e esporte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Esses resultados est o em conson ncia com o interesse p blico e com os princ pios da **efici ncia (art. 5 , inciso IV)** e do **planejamento (art. 5 , inciso I)** da Lei n  14.133/2021, evidenciando a relev ncia da contrata o.

10- PROVID NCIAS PR VIAS AO CONTRATO

Antes da formaliza o do contrato, a Administra o tomou as seguintes provid ncias:

- Levantamento e consolida o das demandas por material esportivo junto  s unidades vinculadas   SEMCULTE;
- Elabora o de pesquisa de pre os nos termos do art. 23 da Lei n  14.133/2021, utilizando fontes oficiais (Painel de Pre os do Governo Federal);
- Identifica o da dota o or ament ria compat vel, conforme estabelecido no art. 18,   1 , inciso IV da Lei n  14.133/2021;
- Elabora o do Estudo T cnico Preliminar e do Termo de Refer ncia, conforme arts. 18 e 40 da Lei n  14.133/2021;
- Indica o do agente p blico respons vel pela condu o do processo, atendendo ao art. 7  da referida norma.

Essas provid ncias asseguram a legalidade, a transpar ncia e a regularidade do processo licitat rio.

11- CONTRATA OES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



Não foram identificadas contratações diretamente correlatas ou interdependentes à presente aquisição. No entanto, destaca-se que os materiais esportivos contribuirão para a execução de projetos integrados a outras ações do município, como:

- Programas educacionais da rede pública;
- Projetos sociais desenvolvidos com apoio de conselhos municipais e ONGs parceiras;
- Eventos esportivos realizados em articulação com outras secretarias (Educação, Saúde, Assistência Social).

Tais articulações, ainda que não configurem interdependência contratual, evidenciam a **intersectorialidade** e o impacto transversal da contratação, como previsto no **art. 11, § 1º da Lei nº 14.133/2021**.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não prevê impactos ambientais relevantes. No entanto, será observada a responsabilidade socioambiental conforme o **art. 25 da Lei nº 14.133/2021**, que determina a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Nesse sentido, serão priorizadas, na fase de contratação, empresas que:

- Comproven boas práticas de sustentabilidade;
- Disponibilizem produtos com menor impacto ambiental (ex: recicláveis ou de menor durabilidade ambiental);
- Sejam localizadas em regiões próximas, minimizando a emissão de gases de transporte.

 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Além disso, a Administração exigirá, se cabível, o correto descarte de materiais danificados ou inutilizados, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas deste órgão e diretrizes do normativo do município e os benefícios pretendidos, são adequados, os custos previstos, enquadrada na modalidade de pregão em razão da natureza do objeto e do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a contratação pelo prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada.

Considerando a notória necessidade do objeto para atender as demandas das secretarias e havendo recursos orçamentários alocados para a presente obtenção, é que se conclui pela viabilidade da aquisição pretendida.

SUELI FREITAS DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
DEC. Nº 0014/2025

Av. Getúlio Vargas- Centro – CEP: 68.180-020
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.